

Prefeitura de Maricá inicia obras da Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara

Espaço integra a ampliação da unidade hospitalar existente no local, que contará com setores de hemodinâmica, hemodiálise e outros serviços



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde e da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), deu início às obras da Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí, que fazem parte do projeto de ampliação do hospital situado no local.

As intervenções buscam oferecer ainda mais serviços à população, como de hemodiálise (procedimento que substitui a função dos rins) e hemodinâmica (tratamentos cardiovasculares). Além disso, serão construídos mais leitos de enfermagem cirúrgica, salas para operações, enfermagem coronariana, um prédio administrativo e o centro de imagem será ampliado.

Essa é a primeira etapa da elaboração da Cidade da Saúde que, em seu projeto,

também prevê a criação do Hospital da Mulher, da Criança e uma maternidade.

Em outra frente, no local, há a previsão da oferta de serviços de medicina nuclear, que permitirão diagnósticos precisos e individualizados através da análise do DNA, possibilitando o diagnóstico precoce e otimizado de doenças que cada paciente pode desenvolver.

As intervenções realizadas integram a maior ampliação da história do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, que foi entregue em 2020 para tratar pacientes com Covid-19 e posteriormente mudou o seu perfil de atendimento. A previsão é que, até o fim de 2025, os setores de hemodiálise, hemodinâmica e a ampliação das salas cirúrgicas sejam entregues à população, acolhendo as demandas dos

pacientes encaminhados pela Central de Regulação do município ou referenciados através dos serviços de saúde do município.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, garantiu que os avanços na área são uma meta contínua, promovendo o bem-estar da população com novos serviços.

“Nós estamos empenhados para a realização do projeto da Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara, o que reforça o compromisso do município com uma saúde pública de excelência. Com a construção dos setores de hemodiálise, hemodinâmica e mais salas cirúrgicas, vamos ampliar a capacidade de atendimento na unidade e trazer novos serviços, evitando o deslocamento dos pacientes para outras cidades”, afirmou.

“Apenas nos primeiros seis meses deste ano, entregamos os serviços de oftalmologia, cirurgia bariátrica e proctologia. Através dessas obras, vamos ampliar ainda mais a nossa gama de serviços no hospital, que já é referência em cirurgias, atendimento ao trauma referenciado, na prevenção e tratamento do câncer de pele e muito mais”, acrescentou o secretário.

A diretora-geral do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, Ana Paula Silva, garantiu o impacto das próximas entregas para a saúde. “O hospital está realizando a sua maior ampliação e adequação física. Até o fim do ano, vamos entregar os setores de hemodinâmica, hemodiálise, a ampliação do centro cirúrgico, além de um CTI cardiológico e mais unidades de

enfermagem cirúrgica. É a saúde de Maricá revolucionando a revolução!”, pontuou.

Papel essencial no município

O Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara completou 5 anos no mês de maio e contribuiu para salvar milhares de vidas durante a pandemia da Covid-19. Progressivamente, a unidade mudou de perfil, acolhendo às novas demandas do aumento populacional da cidade, tornando-se referência em cirurgias de diversas especialidades, no atendimento ao trauma referenciado, além de contar com serviço de prevenção e tratamento do câncer de pele, um centro de imagem de ponta, realizar cirurgias bariátricas e possuir setores de oftalmologia, endoscopia e colonoscopia.

É importante destacar que o hospital não é uma unidade que atende pacientes por livre procura (demanda espontânea). A unidade recebe apenas pacientes agendados pela Central de Regulação, que chegam em ambulâncias e helicópteros ou encaminhados por outros serviços de saúde. As referências para atendimentos de urgência e emergência por livre procura no município são: Hospital Conde Modesto Leal (Centro), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Inoã e UPA Municipal (UPAM) Santa Rita (Itaipuaçu).

Além disso, a unidade hospitalar também pretende ser progressivamente, um espaço com ainda mais presença de ensino, pesquisa e prática profissional para os estudantes da área da saúde no município, em especial àqueles que integram o Programa Passaporte Universitário.

Foto: João Phellipe

Igreja em homenagem a São José de Anchieta será 13ª obra de Oscar Niemeyer em Maricá, anuncia Quaqué

Capela de São Jorge também terá os traços marcantes de um dos maiores arquitetos de todos os tempos

O prefeito de Maricá, Washington Quaqué, anunciou na quarta-feira (11/06) que o 13º projeto de Oscar Niemeyer que será construído no município será uma igreja em homenagem a São José de Anchieta. O novo templo será erguido às margens da Lagoa de Araçatiba, mesmo local onde o então padre – considerado Apóstolo do Brasil – realizou a pesca milagrosa em 1584.

“Além de uma igreja em homenagem ao nosso santo maricaense, São José de Anchieta, faremos uma capelinha para São Jorge, com projeto do Niemeyer, no Espirado. E vem mais por aí: vamos erguer uma estátua criada pelo artista Tatti Moreno, no Morro do Caju, com vista para a lagoa. Será o maior monumento religioso do Brasil”, disse Quaqué.

A decisão de homenagear São José de Anchieta e São Jorge com obras arquitetônicas projetadas por Oscar Niemeyer foi

tomada durante encontro entre o prefeito, o bispo auxiliar de Niterói, Dom Geraldo de Paula; o Padre Omar, reitor do Santuário Cristo Redentor; e o pároco da Igreja Nossa Senhora do Amparo, Wellington dos Santos.

Em março, Quaqué assinou a compra de dez projetos inéditos de Oscar Niemeyer, um dos maiores nomes da arquitetura mundial. Maricá já possui uma obra de Niemeyer, a Casa Darcy Ribeiro. Com a construção da Igreja e da capela, o município se tornará a segunda cidade brasileira com mais obras do arquiteto, depois apenas da capital, Brasília.

A decisão reforça a estratégia de transformar Maricá em um polo global de turismo arquitetônico, cultural e religioso, atraindo visitantes do Brasil e do mundo, além de impulsionar a economia local.
Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO	EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA	ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA	ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA	ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO	EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO	JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO	PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES	POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO	PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO	REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
	SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
	SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



SECRETARIA DA TERCEIRA IDADE PROMOVE CAMPANHA JUNHO VIOLETA EM ÔNIBUS DA EPT - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/secretaria-da-terceira-idade-promove-campanha-junho-violeta-em-onibus-da-ept/>

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Atos do Prefeito	4
PGM	6
Atos Conjuntos	7
Secretaria de Administração	37
Secretaria de Agricultura	37
Secretaria de Assistência social e Cidadania	38
Secretaria de Assuntos Religiosos	39
Secretaria de Ciência e Tecnologia	39
Secretaria de Comunicação Social	40
Secretaria de Educação	40
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	41
Secretaria da Juventude e Participação Popular	41
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	41
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	42
Secretaria de Saúde	42
Secretaria de Segurança Cidadã	43
Secretaria de Trânsito	43
Secretaria de Transporte e Postura	44
Câmara Municipal de Maricá	45
CODEMAR	47
SANEMAR	48
AMAR	48
EPT	49
ISSM	49
SOMAR	50

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1988/2025

Dispõe sobre a alteração da gratificação de servidores efetivos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e CONSIDERANDO os Memorandos PMM/SME nº 867 e nº 736, de 10 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função gratificada de Diretor Adjunto das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01 de junho de 2025:

Matrícula	Nome	Gratificação sobre o Nível 06	Escola
8725	Marluce dos Santos	60%	E. M. Carlos Manoel Lima
8429	Bruna Araújo Silva	60%	E. M. Carlos Manoel Lima
8696	Bárbara de Oliveira Kort Kamp Corrêa	60%	E. M. Carlos Manoel Lima
4354	Fernanda Vieira da Silva Ribeiro	60%	E. M. de Aplicação José Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1989/2025

Dispõe sobre a alteração da gratificação da servidora efetiva Luciana de Jesus Andrade Moura de Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o conteúdo dos Memorandos PMM/SME nº 815 e nº 837, ambos de 09 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora Luciana de Jesus Andrade Moura de Souza, matrícula nº 6181, da função

gratificada de 60% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Pindobas, com validade a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Nomear a servidora Luciana de Jesus Andrade Moura de Souza, matrícula nº 6181, para a função gratificada de 150% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Professora Enilzea Sabino da Costa Pires, com validade a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 1992/2025

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada de servidora vinculada à Secretaria de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 344, de 8 de dezembro de 2021, e considerando o teor do Memorando SUBADM/SE nº 857, de 10 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da função gratificada sobre o nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de junho de 2025:

Matrícula	Nome	Função de Confiança	Percentual sobre o nível 07 da classe A-25h
8209	Juliana Boulanger Uchoa Busson	Gerente	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 1993/2025

Dispõe sobre a alteração da gratificação da servidora Fernanda Vieira da Silva Ribeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com fundamento na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o teor do Memorando PMM/SME nº 813, de 5 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Vieira da Silva Ribeiro, matrícula nº 4354, da função gratificada de Diretora Adjunta, com gratificação de 60% sobre o nível 06, da Escola Municipal de Aplicação José Pereira da Silva, com validade a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Nomear a servidora Fernanda Vieira da Silva Ribeiro, matrícula nº 4354, para a função gratificada de Diretora Geral, com gratificação de 150% sobre o nível 06, da Escola Municipal Professora Marília Sousa A. Silva Nunes, com validade a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1994/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Tamara de Almeida Medeiros para função gratificada de Diretora Adjunta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com fundamento na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o Memorando PMM/SME nº 814, de 5 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Tamara de Almeida Medeiros, matrícula nº 9129, para a função gratificada de Diretora Adjunta, com gratificação de 75% sobre o nível 06, na Escola Municipal Professora Marília Sousa A. Silva Nunes, com validade a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1995/2025

Dispõe sobre a alteração da gratificação da servidora efetiva Viviani Silveira Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando os Memorandos PMM/SME nº 838 e 839, de 9 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Viviani Silveira Cardoso, matrícula nº 8033, da função gratificada de 30% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Pindobas, com validade a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Nomear a servidora Viviani Silveira Cardoso, matrícula nº 8033, para a função gratificada de 60% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Pindobas, com validade a partir de 2 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1996/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Juliana Boulanger Uchoa Busson para função gratificada de Diretora Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o Memorando PMM/SME nº 842, de 9 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Juliana Boulanger Uchoa Busson, matrícula nº 8209, para a função gratificada de 150% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Geral da Escola Municipal Paulo Freire, com validade a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1997/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Aline Mello Rangel da Silva para função gratificada de Diretora Adjunta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o Memorando PMM/SME nº 843, de 9 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aline Mello Rangel da Silva, matrícula nº 6638, para a função gratificada de 75% sobre o nível 06, referente ao cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Paulo Freire, com validade a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1998/2025

Concede licença prêmio à servidora Erika Duarte Alves Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1990, bem como o solicitado no Processo nº 760.560, de 22 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora do Quadro Permanente Erika Duarte Alves Soares, matrícula nº 8451, ocupante do cargo de Professora Docente II, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, com início em 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1999/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos em função gratificada de Diretor Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 161/2007, e considerando o Memorando PMM/SME nº 816, de 5 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados na função gratificada de Diretor Adjunto, das respectivas unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 1º de junho de 2025:

Matrícula	Nome	Gratificação sobre nível 06	Unidade Escolar
8251	Tania Mara Miranda de Alemida de Souza	75%	E. M. Profª Enilzea Sabino da Costa Pires
6729	Lidiane da Costa Silva	75%	E. M. Profª Enilzea Sabino da Costa Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2014/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1990, bem como o solicitado no Processo nº 759.912,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1931/2025, que concedeu a licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Mara dos Reis Miranda Soares (técnico de enfermagem), sob matrícula nº 7350, com lotação

na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/06/2025. Publicado no JOM nº 1741, em 06/06/2025.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2030/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar José Carlos de Azevedo, matrícula nº 113519, a partir de 12 de junho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2025.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2031/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo em Comissão.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Dryene Tavares Areas Silva, matrícula nº 114263, a partir de 12 de junho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenadora Geral, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2025.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2032/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargo em Comissão.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Dryene Tavares Areas Silva, matrícula nº 115278, a partir de 13 de junho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13 de junho de 2025.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2033/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo em Comissão.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear José Carlos de Azevedo, matrícula nº 115277, a partir de 13 de junho de 2025, para exercer

o Cargo em Comissão, Símbolo AES SM, de Assessor Especial SM, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13 de junho de 2025.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2043/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 306 de 13.12.2018,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o senhor HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA, do Cargo em Comissão, Símbolo PR, de PRESIDENTE, vinculado à Sociedade de Economia Mista - Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.
Art. 2º Nomear, o senhor CELSO PANSERA, no Cargo em Comissão, Símbolo PR, de PRESIDENTE, vinculado à Sociedade de Economia Mista - Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/06/2025.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito do Município De Maricá
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 8271/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e ratifico, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 78/2025, visando à inscrição de 04 (quatro) servidores municipais nos cursos “A Prestação de Contas das Parcerias da Lei nº 13.019/2014” e “Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Lei nº 13.019/2014”, e adjudico o objeto em favor da empresa Icap – Instituto de Capacitação em Administração Pública EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.107.770/0001-08, no valor de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 8271/2025.
Maricá, 03 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

PGM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto à aprovação do balanço do exercício de 2024 e demais assuntos de interesse da Procuradoria Geral, realizada na sede da Procuradoria Geral, sito à Rua Álvares de Castro, 1.111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 02/06/2025, às 11:00 horas, em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda convocação.
Aberta a Assembleia pelo Procurador Geral do Município de Maricá, Dr. Fabrício Monteiro Porto, foram tratados e deliberados os seguintes pontos:
Foi aprovada por unanimidade pelo Conselho da Procuradoria Geral do Município o balanço e as demonstrações contábeis do exercício 2024 do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Maricá – FEPMGM, apresentados e atestados pela Contadora do Fundo, Dra. Thais Castro de Farias (CRC-RJ nº RJ-125752/O);
Nada mais havendo para tratar, o Procurador Geral agradeceu a presença dos Procuradores e deu por encerrada a Assembleia.
A presente Ata segue assinada por mim, na qualidade de Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Município, pelos Procuradores do Município titulares do Conselho da Procuradoria, pela Contadora do Fundo e Tesoureiro.
Maricá-RJ, 02 de junho de 2025.
Fabrício Monteiro Porto
Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá
Luiz Mario Araújo Camacho Carpanez (Conselheiro)
Rafael Alves Carvalho (Conselheiro)
Bruno Pereira Marques (Tesoureiro)
Thais Castro De Farias (Contadora)

ATOS CONJUNTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	305.558.591,87	526.944.809,90	807.248.887,87	201.802.215,45	446.794.172,59	926.236.936,94	571.596.932,58	473.229.424,04	859.218.694,21	525.791.578,85	437.820.353,45	901.629.960,81	6.983.872.558,56	6.690.020.377,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.345.205,51	38.910.762,63	39.646.579,20	34.721.681,72	39.789.531,26	36.197.007,49	38.185.875,92	35.659.739,14	35.629.997,95	64.738.466,15	22.920.222,02	48.346.692,03	476.091.761,02	496.895.534,49
IPTU	10.682.158,12	5.684.074,63	5.006.014,29	2.978.463,28	4.970.548,75	3.454.132,90	3.232.051,93	3.790.048,62	2.947.906,10	3.357.403,87	7.000.997,28	16.471.925,66	69.575.725,43	71.225.530,60
ISS	11.095.319,00	13.027.153,68	13.525.059,70	12.690.828,81	13.538.347,09	12.638.881,28	13.641.882,60	12.117.368,54	12.958.299,88	18.697.135,58	7.856.218,06	9.915.689,86	151.702.184,08	165.707.299,84
ITBI	2.408.234,06	2.459.928,45	2.628.354,64	3.152.043,57	2.968.771,72	2.756.889,00	2.950.348,88	2.787.122,97	2.589.757,58	1.988.506,78	2.099.854,90	2.080.707,97	30.870.520,52	31.987.746,27
IRRF	14.062.106,17	15.132.981,85	15.790.704,46	13.642.071,89	15.913.480,26	15.520.010,36	16.605.600,22	15.109.336,63	15.366.580,50	38.823.608,00	3.657.548,62	15.697.589,49	195.321.618,45	198.666.097,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.097.388,16	2.606.624,02	2.696.446,11	2.258.274,17	2.398.383,44	1.827.093,95	1.755.992,29	1.855.862,38	1.767.453,89	1.871.811,92	2.305.603,16	4.180.779,05	28.621.712,54	29.308.860,73
Contribuições	7.880.840,79	8.514.681,66	14.948.974,65	4.436.904,26	8.864.045,76	7.910.363,62	7.817.487,73	12.332.468,59	3.870.150,83	20.709.389,78	3.629.037,31	9.435.301,02	110.349.646,00	120.323.659,91
Receita Patrimonial	35.626.872,82	35.213.510,47	43.177.202,49	34.162.246,81	34.513.387,00	36.241.622,92	36.594.317,53	36.045.807,27	65.867.393,79	40.852.860,73	34.854.337,00	42.046.409,29	475.195.968,12	469.971.670,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.410.149,61	35.105.277,26	43.021.472,31	33.727.732,33	34.405.884,24	36.140.026,88	36.042.456,96	35.723.159,50	35.234.141,76	39.980.349,62	34.649.186,49	41.858.206,80	441.298.043,76	466.729.977,02
Outras Receitas Patrimoniais	216.723,21	108.233,21	155.730,18	434.514,48	107.502,76	101.596,04	551.860,57	322.647,77	30.633.252,03	872.511,11	205.150,51	188.202,49	33.897.924,36	3.241.693,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	91.559,28	8.066.801,91	427.331,20	694.402,53	429.783,95	-240.362,59	390.697,32	561.865,81	499.400,71	1.143.051,50	840.127,81	431.696,37	13.336.355,80	3.742.458,04
Transferências Correntes	219.901.989,49	435.164.655,52	708.113.790,75	126.839.051,24	362.126.933,88	842.352.968,21	487.476.905,87	387.686.123,27	752.428.855,97	394.496.546,80	374.483.356,91	800.568.583,06	5.891.639.760,97	5.582.646.199,86
Cota-Parte do FPM	4.981.805,44	12.928.714,29	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	10.857.715,10	130.556.738,59	136.601.761,05
Cota-Parte do ICMS	64.921.529,99	71.555.009,14	90.050.348,30	75.254.912,80	85.091.322,05	78.181.707,42	74.364.141,12	92.163.280,44	76.913.400,56	103.351.841,32	88.889.153,09	100.290.340,62	1.001.026.986,85	951.648.374,16
Cota-Parte do IPVA	4.446.432,28	4.186.132,63	1.679.643,51	1.493.267,66	1.865.958,06	1.038.468,27	1.064.995,68	1.179.173,54	803.662,73	1.220.593,99	6.089.725,46	7.137.656,38	32.205.710,19	32.858.686,14
Cota-Parte do ITR	10.274,73	5.834,09	1.475,99	1.314,79	1.857,84	29.880,16	37.682,17	87.907,07	862,07	1.606,00	4.082,25	6.468,41	189.245,57	150.211,06
Transferências da LC 61/1989	1.841.963,69	2.526.899,97	2.189.750,23	2.803.916,77	2.748.245,40	3.208.869,72	2.658.952,52	3.728.775,18	2.685.444,19	3.697.662,75	2.093.097,41	3.214.554,89	33.398.132,72	30.018.768,47
Transferências do FUNDEB	13.192.021,27	18.653.621,77	14.003.989,02	15.071.954,95	16.190.150,83	15.010.879,16	17.386.181,90	17.200.913,14	15.404.962,80	17.797.798,88	21.573.213,22	17.190.219,95	198.675.906,89	196.874.834,64
Outras Transferências Correntes	130.507.962,09	325.308.443,63	589.529.736,35	20.767.859,41	243.826.874,21	735.181.004,34	381.861.511,62	264.874.703,25	645.802.383,29	250.974.233,28	245.080.700,98	661.871.627,71	4.495.587.040,16	4.234.493.564,34

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
Outras Receitas Correntes	712.123,98	1.074.397,71	935.009,58	947.928,89	1.070.490,74	3.775.337,29	1.131.648,21	943.419,96	922.894,96	3.851.263,89	1.093.272,40	801.279,04	17.259.066,65	16.440.854,17
DEDUÇÕES (II)	22.542.423,28	26.088.663,23	33.871.850,08	19.486.917,76	25.189.555,66	25.716.027,92	22.141.216,84	30.532.802,80	18.680.306,56	42.278.731,24	22.039.505,89	30.564.266,21	319.132.267,47	336.890.571,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.936.809,64	5.328.166,50	11.824.484,01	1.287.070,47	5.764.536,98	4.841.245,34	4.864.105,42	9.344.505,97	436.004,66	17.364.134,86	411.147,59	6.160.440,75	72.562.652,19	81.912.951,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442.565,72	66.398,32	66.195,53	0,00	831.306,64	62.469,81	102.478,43	3.571.414,45	4.451.027,04
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.365.212,45	2.519.978,81	1.131.353,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.016.544,32	22.791.878,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.240.401,19	18.240.517,92	20.916.013,01	18.199.847,29	19.425.018,68	18.432.216,86	17.210.713,10	21.122.101,30	18.244.301,90	24.083.289,74	21.565.888,49	24.301.347,03	236.981.656,51	227.734.715,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	283.016.168,59	500.856.146,67	773.377.037,79	182.315.297,69	421.604.616,93	900.520.909,02	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.780.847,56	871.065.694,60	6.664.740.291,09	6.353.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	283.016.168,59	500.856.146,67	773.377.037,79	182.315.297,69	421.604.616,93	900.520.909,02	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.780.847,56	871.065.694,60	6.664.740.291,09	6.353.129.805,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.956,00	670.956,00	1.341.912,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	283.016.168,59	500.856.146,67	773.377.037,79	182.315.297,69	421.604.616,93	900.520.909,02	549.455.715,74	442.696.621,24	840.538.387,65	483.512.847,61	415.109.891,56	870.394.738,60	6.663.398.379,09	6.353.129.805,81

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

14185895780

CPF: 02841.0963-99, CNPJ: 09.000.000/0001-90, Estado: RJ, Data: 2025.06.11 15:12:09, País: BR

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

Subsecretário de Contabilidade

Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO

23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO

23058703

Dados: 2025.06.11 15:11:34 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Matrícula 113.497

gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

Data: 11/06/2025 16:04:50 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

03215292785

Dados: 2025.06.11 15:12:09 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 11:13:01

(3/3)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	132.873.554,62	8.470.837,04
Receita de Contribuições dos Segurados	51.150.204,06	4.105.027,24
Ativo	51.150.204,06	4.105.027,24
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	51.116.436,17	4.105.027,24
Ativo	51.116.436,17	4.105.027,24
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.542.821,46	260.782,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.538.740,96	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.080,50	260.782,56
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.064.092,93	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	11.064.092,93	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	121.809.461,69	8.470.837,04

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	4.026.435,00	4.026.435,00	193.559,86	158.418,82
Aposentadorias	1.776.435,00	1.776.435,00	73.264,02	38.122,98
Pensões por Morte	2.250.000,00	2.250.000,00	120.295,84	120.295,84
Outras Despesas Previdenciárias	12.200.000,00	9.205.200,00	592.125,63	591.673,44
Compensação Financeira entre os regimes	3.000.000,00	5.200,00	452,19	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.200.000,00	9.200.000,00	591.673,44	591.673,44
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.226.435,00	13.231.635,00	785.685,49	750.092,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	105.583.026,69	-4.760.797,96	7.685.151,55	7.720.744,78

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	116.647.119,62

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.157.924,82
Investimentos e Aplicações	353.645.364,20
Outros Bens e Direitos	20.000.000,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	64.964.309,32	4.749.864,75
Receita de Contribuições dos Segurados	30.762.747,12	2.466.561,10
Ativo	25.331.124,48	2.058.977,39
Inativo	5.088.377,17	382.826,69
Pensionista	343.245,47	24.757,02
Receita de Contribuições Patronais	24.174.755,66	2.050.503,62
Ativo	24.174.755,66	2.050.503,62
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.759.288,10	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.964.386,47	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	794.901,63	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.267.518,44	232.800,03
Compensação Financeira entre os regimes	4.451.027,04	164.948,24
Demais Receitas Correntes	2.816.491,40	67.851,79
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	39.843,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	39.843,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	65.004.152,32	4.749.864,75

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	142.704.152,32	17.735.398,29	17.735.398,29	17.735.398,29
Aposentadorias	116.871.230,59	15.895.614,22	15.895.614,22	15.895.614,22
Pensões por Morte	25.832.921,73	1.839.784,07	1.839.784,07	1.839.784,07
Outras Despesas Previdenciárias	12.300.000,00	601.748,33	600.507,17	600.398,33
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	5.000.000,00	1.350,00	108,84	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	7.300.000,00	600.398,33	600.398,33	600.398,33
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	155.004.152,32	18.337.146,62	18.335.905,46	18.335.796,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-90.000.000,00	-13.587.281,87	-13.586.040,71	-13.585.931,87

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.447.825,83
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.379.684,71
Investimentos e Aplicações	6.193.228,28
Outros Bens e Direitos	1.629.448,69

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	12.154.043,83	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.154.043,83	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	11.104.043,83	6.632.767,34	469.412,39	425.598,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.057.043,83	5.867.043,83	411.089,15	411.089,15
Demais Despesas Correntes	4.047.000,00	765.723,51	58.323,24	14.509,15
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.154.043,83	6.632.767,34	469.412,39	425.598,30
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	-6.632.767,34	-469.412,39	-425.598,30

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-185.411,25
Investimentos e Aplicações	27.040.168,23
Outros Bens e Direitos	2.305.115,43

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780

Assinado digitalmente por GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS: 14185895780
DN: cn=GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS, o=SECRETARIA DE RECEITAS E DESPESAS, ou=GOV. RJ, ou=GOV.BR, email=GABRIEL.DANTE.GUIMARAES@MARICA.RJ.GOV.BR, c=BR

GABRIEL DANTE GUIMARAES ORNELAS

Subsecretário de Contabilidade

Matrícula nº 3000542

JOAB SANTANA DE CARVALHO:023 23058703

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703
Data: 2025.06.11 15:11:34-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Matrícula 113.497

gov.br

Documento assinado digitalmente por CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 11/06/2025 16:04:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785
Data: 2025.06.11 15:12:09 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	467.586.673,76	64.780.531,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.225.530,60	23.472.922,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.987.746,27	4.180.562,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.707.299,84	17.771.907,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.666.097,05	19.355.138,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.151.277.800,88	229.336.178,11
2.1- Cota-Parte FPM	136.601.761,05	21.611.099,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	123.997.536,39	21.611.099,60
2.1.2- Parcela referente à CF , art. 159, I, alíneas d e e	12.604.224,66	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	951.648.374,16	189.179.493,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.018.768,47	5.307.652,30
2.4- Cota-Parte ITR	150.211,06	10.550,66
2.5- Cota-Parte IPVA	32.858.686,14	13.227.381,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.618.864.474,64	294.116.709,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	227.734.715,24	45.867.235,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	176.981.403,41	27.661.941,86

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	198.597.723,47	39.108.081,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	178.165.152,33	37.847.259,77
6.1.1- Principal	176.592.946,18	37.542.253,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.572.206,15	305.006,42
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.289.494,56	600.232,05

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	15.138.811,88	574.442,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.682,68	25.789,91
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.143.076,58	660.590,17
6.4.1- Principal	5.143.076,58	646.737,68
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.852,49
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-51.141.769,06	-8.324.982,17
---	----------------	---------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	11.897.753,45
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.897.753,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	51.005.835,44
--	---------------

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	198.597.723,47	51.222.193,28	34.398.172,09	34.398.172,09
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	195.834.151,39	50.952.702,97	34.128.681,78	34.128.681,78
10.1.1 - Educação Infantil	91.891.087,17	21.768.029,89	15.090.598,14	15.090.598,14
10.1.2- Ensino Fundamental	94.446.201,08	26.794.744,99	17.586.688,10	17.586.688,10
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.212.996,41	559.277,27	336.240,75	336.240,75
10.1.4- Educação Especial	7.283.866,73	1.830.650,82	1.115.154,79	1.115.154,79

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.763.572,08	269.490,31	269.490,31	269.490,31
10.2.1- Educação Infantil	1.601.305,28	110.303,67	110.303,67	110.303,67
10.2.2- Ensino Fundamental	1.010.000,00	148.850,64	148.850,64	148.850,64
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.031,60	974,70	974,70	974,70
10.2.4- Educação Especial	135.235,20	9.361,30	9.361,30	9.361,30
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	51.222.193,28	34.398.172,09	34.398.172,09	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.222.193,28	34.398.172,09	34.398.172,09	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.952.702,97	34.128.681,78	34.128.681,78	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.913.244,27	34.128.681,78	34.128.681,78	88,76
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.910.808,19	4.709.909,90	4.709.909,90	799.101,71	12,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	19.641.780,79	11.469.036,00	0,00	0,00	11.469.036,00	11.244.663,71
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.904.536,21	9.507.419,13	0,00	0,00	9.507.419,13	9.507.419,13
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.737.244,58	1.961.616,87	0,00	0,00	1.961.616,87	1.737.244,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	197.531.787,92	55.338.333,64	21.213.031,74	21.037.122,09
20.1- Educação Infantil	22.674.410,35	10.185.664,53	4.325.114,10	4.325.114,10
20.2- Ensino Fundamental	86.220.274,94	18.258.026,51	6.099.923,49	6.099.923,49
20.3- Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	8.760.000,00	2.232.809,70	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	79.687.102,63	24.661.832,90	10.787.994,15	10.612.084,50
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	396.129.511,39	106.560.526,92	55.611.203,83	55.435.294,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.166.802,80	32.063.998,09	19.526.015,91	19.526.015,91
21.1.1- Creche	49.885.936,63	13.769.360,42	8.385.128,70	8.385.128,70

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	66.280.866,17	18.294.637,67	11.140.887,21	11.140.887,21
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	279.962.708,59	74.496.528,83	36.085.187,92	35.909.278,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.213.031,74
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	45.867.235,52
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	799.101,71
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	11.244.663,71
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	13.645,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	55.022.856,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	73.529.177,38	55.022.856,42	18,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.266.386,55	33.323,00	33.323,00	13.645,42	2.219.418,13
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.266.262,55	33.323,00	33.323,00	13.645,42	2.219.294,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.016.273.823,43	178.825.528,99
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.348.237,48	4.019.645,57
31.1.1- Salário-Educação	18.578.563,96	3.722.784,20
31.1.2- PDDE	2.525,95	211,14

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.502.782,00	268.513,75
31.1.4 - PNATE	189.945,11	51,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.074.420,46	28.085,15
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	991.925.585,95	174.805.883,42
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	954.659.353,91	450.959.158,43	43.492.516,47	43.488.838,49
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	187.748.955,45	69.199.449,08	1.621.781,38	1.618.103,40
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	460.070.436,78	175.116.857,92	32.889.992,70	32.889.992,70
32.3- ENSINO MÉDIO	5.000.000,00	37.759,75	37.759,75	37.759,75
32.4- ENSINO SUPERIOR	192.855.254,32	166.475.773,18	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	7.861.692,74	100.000,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.528.610,54	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	56.105.614,52	31.984.780,32	5.713.420,76	5.713.420,76
32.8- OUTRAS	43.488.789,56	8.044.538,18	3.229.561,88	3.229.561,88

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.350.788.865,30	557.519.685,35	99.103.720,30	98.924.132,67
33.1- Despesas Correntes	1.259.826.247,38	516.811.252,82	99.103.720,30	98.924.132,67
33.1.1- Pessoal Ativo	524.518.105,39	141.584.262,84	87.664.754,04	87.664.754,04
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	612.149.026,67	264.907.320,51	11.296.466,26	11.116.878,63
33.1.4- Outras Despesas Correntes	123.159.115,32	110.319.669,47	142.500,00	142.500,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

R\$1.00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	90.962.617,92	40.708.432,53	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	90.962.617,92	40.708.432,53	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.897.877,45	16.668.161,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.108.081,99	3.722.784,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.398.172,09	134.502,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.607.787,35	20.256.443,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.142.072,86	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.749.860,21	20.256.443,20

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
26.913.244,27	34.128.681,78	88,76

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
21.037.122,09	45.867.235,52	66.904.357,61	22,74

JOAB SANTANA
DE
CARVALHO:023
23058703

Assinado de forma digital
por JOAB SANTANA DE
CARVALHO:02323058703
Data: 2025.06.11
15:11:34 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Data: 11/06/2025 16:04:50-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.06.11 15:12:09
-03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.749.864,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.337.146,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.335.905,46
Despesas Previdenciárias Pagas	18.335.796,62
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	599.117.513,60	-1.026,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	664.823.180,97	-70,36

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.012.001,51	0,00	3.942.508,81	2.069.492,70
Poder Executivo	6.012.001,51	0,00	3.942.508,81	2.069.492,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	796.886.002,63	103.624.059,44	246.975.700,85	446.286.242,34
Poder Executivo	791.720.358,51	99.722.056,47	246.337.904,92	445.660.397,12
Poder Legislativo	5.165.64 4,12	3.902.002,97	637.795,93	625.845,22

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	802.898.004,14	103.624.059,44	250.918.209,66	448.355.735,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.022.856,42	25	18,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.128.681,78	70	88,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,0

WASHINGTON LUIZ
CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ CARDOSO
SIQUEIRA:03215292785
Dados: 2025.06.11 15:12:09
-03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.375.566.952,40	2.273.906.460,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.895.534,49	155.230.815,68
IPTU	71.225.530,60	40.288.029,33
ISS	165.707.299,84	41.517.348,46
ITBI	31.987.746,27	8.249.520,12
IRRF	198.666.097,05	53.192.890,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.308.860,73	11.983.027,42
Contribuições	38.410.708,73	12.882.417,00
Receita Patrimonial	447.179.792,80	172.263.018,02
Aplicações Financeiras (II)	443.938.098,89	171.115.655,83
Outras Receitas Patrimoniais	3.241.693,91	1.147.362,19
Transferências Correntes	5.354.911.484,62	1.899.898.174,06
Cota-Parte do FPM	111.802.253,77	35.473.779,50
Cota-Parte do ICMS	761.318.699,33	345.775.023,50
Cota-Parte do IPVA	26.286.948,91	18.814.772,24
Cota-Parte do ITR	120.168,85	10.440,01
Transferências da LC 61/1989	24.015.014,78	10.133.109,66
Transferências do FUNDEB	196.874.834,64	79.950.163,81
Outras Transferências Correntes	4.234.493.564,34	1.409.740.885,34
Demais Receitas Correntes	38.169.431,76	33.632.035,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.479,01
Receitas Correntes Restantes	38.169.431,76	33.627.556,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	5.931.628.853,51	2.102.786.325,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	187.200.029,64	39.982.594,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	22.791.878,13	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	476.367.805,31	0,00
Operações de Crédito (VIII)	459.659.629,78	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.609.773,68	0,00
Convênios	15.216.929,27	0,00
Outras Transferências de Capital	392.844,41	0,00
Outras Receitas de Capital	1.098.401,85	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.098.401,85	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.708.175,53	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	39.843,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.135.537.058,68	2.142.768.919,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	5.948.337.029,04	2.102.786.325,46

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	5.125.638.034,13	3.353.775.817,23	1.228.959.911,72	1.183.399.559,20	4.268.992,65	338.923.647,57	336.581.391,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.238.601.149,83	613.172.510,24	380.572.893,95	373.802.544,75	3.614.630,17	2.410.649,42	2.405.430,45
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.544.000,00	1.982.000,00	123.436,50	123.436,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.884.492.884,30	2.738.621.306,99	848.263.581,27	809.473.577,95	654.362,48	336.512.998,15	334.175.961,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.884.492.884,30	2.738.621.306,99	848.263.581,27	809.473.577,95	654.362,48	336.512.998,15	334.175.961,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	5.123.094.034,13	3.351.793.817,23	1.228.836.475,22	1.183.276.122,70	4.268.992,65	338.923.647,57	336.581.391,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	92.334.631,15	78.349.578,23	21.070.960,68	21.070.960,68	0,00	110.160,09	110.160,09
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.551.582.260,12	351.013.187,77	102.533.823,44	95.676.608,59	70.000,00	64.128.388,05	60.913.387,93
Investimentos	1.160.490.956,62	327.529.799,06	94.505.579,78	87.648.364,93	70.000,00	64.128.388,05	60.913.387,93
Inversões Financeiras	305.601.752,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	285.601.752,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	85.489.551,04	23.483.388,71	8.028.243,66	8.028.243,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.446.092.709,08	327.529.799,06	94.505.579,78	87.648.364,93	70.000,00	64.128.388,05	60.913.387,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	187.266.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	6.849.838.159,06	3.757.673.194,52	1.344.413.015,68	1.291.995.448,31	4.338.992,65	403.162.195,71	397.604.939,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	6.756.453.527,91	3.679.323.616,29	1.323.342.055,00	1.270.924.487,63	4.338.992,65	403.052.035,62	397.494.779,48

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	448.829.538,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	430.028.065,70

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.387.986,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 09:20:27

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	171.125.994,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.559,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	601.146.500,71

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.431.439,13	33.132.004,61
DEDUÇÕES (XL)	4.601.886.300,20	5.161.180.333,21
Disponibilidade de Caixa	4.557.632.177,49	5.144.180.267,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.584.327.553,75	5.190.415.419,14
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	891.750,62	7.230.264,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.803.625,64	39.004.886,97
Demais Haveres Financeiros	44.254.122,71	17.000.066,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.582.454.861,07	-5.128.048.328,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	545.593.467,53	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-944.981.532,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	6.338.514,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	551.931.981,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVIII)	380.813.546,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

30 maio 2025 09:20:27

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	7.061.966.508,48
Previsão Atualizada	7.061.966.508,48
Receitas Realizadas	2.313.889.054,34
Déficit Orçamentário	1.469.249.528,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	6.804.333.909,41
Dotação Atualizada	6.957.871.710,10
Despesas Empenhadas	3.783.138.583,23
Despesas Liquidadas	1.352.564.695,84
Despesas Pagas	1.300.147.128,47
Superávit Orçamentário	961.324.358,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.783.138.583,23
Despesas Liquidadas	1.352.564.695,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.868.840.501,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.868.840.501,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.866.156.677,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.772.196,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.231.635,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.755.763,98
Despesas Previdenciárias Pagas	2.755.763,98
Resultado Previdenciário	19.016.432,29

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.477.010,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	58.005.502,32
Despesas Previdenciárias Liquidadas	37.916.845,68
Despesas Previdenciárias Pagas	37.916.845,68
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.387.986,12	430.028.065,70	-736,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-944.981.532,49	545.593.467,53	-57,74

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.012.001,51	0,01	4.338.992,65	1.673.008,85
Poder Executivo	6.012.001,51	0,01	4.338.992,65	1.673.008,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	796.886.002,63	156.181.301,27	397.604.939,57	243.099.761,79
Poder Executivo	791.720.358,51	151.653.453,08	396.967.143,64	243.099.761,79
Poder Legislativo	5.165.644,12	4.527.848,19	637.795,93	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	802.898.004,14	156.181.301,28	401.943.932,22	244.772.770,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	147.396.934,13	25	21,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	63.419.854,90	70	79,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO 18546/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao período de 02 de janeiro de 2024 a 09 de outubro de 2024, no valor de R\$ 34.803,56 (trinta e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor dos proprietários Samuel Machado de Oliveira Junior e Suelen Maximino de Souza de Oliveira, à título de repactuação retroativa, nos termos do processo administrativo nº 18546/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para atender o CRAS Itaipuaçu. Maricá, 03 de junho de 2025.
Jose Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: 113.519

PORTARIA Nº 2003/2025

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Isabela dos Santos Faria, matrícula nº 106625, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2004/2025

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Layse Guedes de Carvalho, matrícula nº 111973, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2005/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Eduardo Mendonça da Silva, matrícula nº 112892, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2006/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Gilcea da Costa Dionisio, matrícula nº 113170, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2007/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Karina Costa de Mendonça, matrícula nº 114255, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2008/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Weskley dos Santos Andrade, matrícula nº 114837, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2009/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020 RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LAYCI JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 115202, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2016/2025

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Eliane dos Nascimento Franca Saldanha, matrícula nº 115272, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2017/2025

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Karla da Silva Ramalho, matrícula nº 115270, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
José Carlos de Azevedo
Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2018/2025

O Secretário De Assistência Social E Cidadania Do Município De Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Miqueline Luiz de Moraes, matrícula nº 115271, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2019/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Annalice da Silva Santos, matrícula nº 115264, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2020/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, José Lucio de Araújo, matrícula nº 115265, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2021/2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Fernanda de Oliveira da Silva, matrícula nº 115266, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 2022/2025

O Secretário de Assistência Social e Cidadania do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Carlos Alberto de França, matrícula nº 115269, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8450/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Art 75, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 078/2025, visando a aquisição de 10 toneladas de sal grosso para confecção dos tapetes artesanais do evento de Corpus Christi 2025, no valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), em favor de LUIS TADEO DAMASCHI- TNUTRI TECNOLOGIA E SERVIÇOS inscrito no CNPJ sob o nº 01424128000145.

Maricá, 13 de junho de 2025

Sérgio Luis de Sousa

Secretário Municipal de Assuntos Religiosos

Matrícula nº 6649

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2023/2025

Dispõe sobre a nomeação de maria Luciane dos Santos para o cargo de Assessor 6

A secretária de ciência e tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Maria Luciane dos Santos, matrícula nº 115276, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 2024/2025

Dispõe sobre a nomeação de Roberto Teixeira da Silva Para O Cargo De Assessor 6

A secretária de ciência e tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Roberto Teixeira da Silva, matrícula nº 115274, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 2025/2025

Dispõe sobre a exoneração de Roniel Silva de Azevedo Moura do cargo de Assessor 5

A secretária de ciência e tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Roniel Silva de Azevedo Moura, matrícula nº 111939, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 2027/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Izadhora Cristinny Nogueira de Lima

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor Izadhora Cristinny Nogueira de Lima, matrícula nº 114777, com validade a partir de 31.05.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear o Servidor Izadhora Cristinny Nogueira de Lima, matrícula nº 114777, com validade a partir de 01.06.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Sabrina dos Santos Alves
Secretária de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 2029/2025

Dispõe sobre a nomeação de João Pedro Corrêa Florido para o cargo de Assessor 5
A secretária de ciência e tecnologia do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, João Pedro Corrêa Florido, matrícula nº 115275, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Sabrina dos Santos Alves
Secretária de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2000/2025

Dispõe sobre a exoneração de Ana Carolina Feitosa dos Santos do cargo de subsecretária
A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Ana Carolina Feitosa dos Santos, matrícula nº 113872, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
Danielle Oliveira
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 2010/2025

Dispõe sobre a nomeação de Douglas Firmino dos Santos para o cargo de subsecretário
A secretária de comunicação social do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Douglas Firmino dos Santos, matrícula nº 115263, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Danielle Oliveira
Secretária de Comunicação Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2002/2025

Exonera servidora do cargo em comissão no âmbito da Secretaria de Educação
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Raquel da Silva Costa, matrícula nº 115152, com validade a partir de 01 de junho de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 2015/2025

Nomeia servidora para cargo em comissão no âmbito da Secretaria de Educação
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Gisele Medeiros de Oliveira, matrícula nº 115259, com validade a partir de 01 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 8271/2025

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, para a INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES MUNICIPAIS NOS CURSOS “A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DA LEI Nº 13.019/2014” E “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA LEI 13.019/2014”, firmada com a empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI – CNPJ: 21.107.770/0001-08, no valor de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais), conforme processo administrativo n.º 8271/2025.
Maricá/RJ, 03 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação.
Matrícula 6364.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora WÂNIA TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 8132, para receber e aplicar recursos de Suprimento de Fundos da Secretaria de Educação, devendo ser observados pela mesma os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.
Maricá, 10 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora VANESSA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 6363, para receber e aplicar recursos de Suprimento de Fundos da Secretaria de Educação, devendo ser observados pela mesma os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.
Maricá, 10 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE, matrícula nº 1649, para receber e aplicar recursos de Suprimento de Fundos da Secretaria de Educação, devendo ser observados pela mesma os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.
Maricá, 10 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9822/2025

Partes: Município de Maricá e Elite Turística Ltda.
Objeto: O objeto do presente contrato trata-se da contratação de empresa especializada em gerenciamento da frota de ônibus escolares do Município de Maricá para atender as necessidades da Secretaria de Educação, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2025 - SRP).
Parágrafo único - O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 9822/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 23.269.276,80 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
Programa de trabalho: 17.01.12.361.0008.2125;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1573;
Nota de empenho: 6139/2025.
Programa de trabalho: 17.01.12.365.0008.2125;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do recurso: 1573;
Nota de empenho: 6140/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto Municipal nº 78/2025.
Data da assinatura: 11/06/2025.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA CCC N.º 397, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 148/2025, referente ao processo administrativo n.º 9822/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 148/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Vagner Martins – Matrícula: 109.657, CPF: ..***-00, para figurar como Gestor do Contrato n.º 148/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: Designar o servidor Marcus Felipe Porto Araújo – Matrícula: 112.244, CPF: ..***-67, para figurar como Suplente do Gestor do Contrato n.º 148/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 148/2025, nos seguintes termos:
Fiscal Administrativo: Eric Macchiarulo Peres – Matrícula: 106.384, CPF: ..***-28;
Fiscal Técnico: Douglas de Freitas Ribeiro – Matrícula: 43342, CPF: ..***-35;
Suplente: Paulo Henrique Ferreira – Matrícula: 114.783, CPF: ..***-08.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N.º 019/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.
Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasma-rica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
505/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
1252/2025	PRODUÇÃO DE FESTIVAIS.
3883/2025	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV.
8866/2025	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.
9265/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES, BUSCANDO O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OS DEMAIS AMBIENTES VINCULADOS A ESTA.
12272/2025	CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE À DIAGRAMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE ADOBE INDESING, PARA UTILIZAÇÃO NA PRODUÇÃO, FORMATAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

Maricá, 10 de junho de 2025.
Atenciosamente,
Josué de Souza Dutra Duarte
Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado
Mat.: 109.687
Felipe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114.961

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA N.º 2012/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 3 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Érica de Sousa Costa, matrícula nº 115262, a partir de 1º de junho de 2025, para o Cargo em Comissão, símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, 12 de junho de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA N.º 2013/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e de acordo com o Decreto nº 452, de 3 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear José Aurélio Alves Rocha, matrícula nº 115261, a partir de 11 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão, símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, 12 de junho de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA N.º 2028/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Fabiana Gomes Moreira
A secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora Fabiana Gomes Moreira, matrícula nº 114021, que exerce o Cargo Comissionado de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotada na Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública para a Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 11.06.2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11.06.2025.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos
Sec. de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA N.º 2001/2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora Kelly Nery Ferreira A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Kelly Nery Ferreira, matrícula nº 113898, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 11 de junho de 2025.
Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos
Sec. de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA N.º 2011/2025

Dispõe sobre a nomeação de Adia Machado Azevedo Araújo
A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Adia Machado Azevedo Araújo, matrícula nº 115273, com validade a partir de 11/06/2025,

no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 12 de junho de 2025.
Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos
Sec. de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 10364/2025

Proprietário: -----
Mat. Imóvel: -----
Responsável pelo recebimento: Maria Luiza da Conceição Sales
Endereço: Rua Elite Rocha dos Santos, QD 93, LT 32, Araçatiba - Maricá-RJ
(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 12 do processo administrativo nº 10364/2025, não há cadastro imobiliário para imóvel junto à prefeitura municipal)
Protocolo de Vistoria nº: 13889/2025
Processo nº: 10364/2025
Motivo: Risco de deslizamento
Interdição nº: T2 13889/2025
Nível de Risco: Risco muito alto (R4)
Data de emissão: 16/04/2025
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat. 113.501

PORTARIA Nº 14/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 175, de 30 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá), e demais normas pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do Capítulo VI, art. 140 a 149 da Lei Complementar nº 175/2008, para apuração de possíveis infrações disciplinares atribuídas ao servidor Renato Mota Xavier de Meneses, matrícula nº 3001333, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme relato constante no Processo Administrativo nº 9254/2025.
Art. 2º – Designar a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo relacionados:
• Presidente: Ruy Fabiano Cosme, Matrícula 5178
• Membro: Pedro dos Santos Medeiros, Matrícula 3000526
• Membro: Henrique Thomaz Buhr, Matrícula 7520
Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, conforme dispõe a legislação vigente.
Publique-se.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Mat: 113.501

PORTARIA Nº 15/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 175, de 30 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá), e demais normas pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do Capítulo VI, art. 140 a 149 da Lei Complementar nº 175/2008, para apuração de possíveis infrações disciplinares atribuídas ao servidor Rubem de Souza Santana, matrícula nº 5192, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme relato constante no Processo Administrativo nº 11026/2025.
Art. 2º – Designar a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo relacionados:
• Presidente: Ruy Fabiano Cosme, Matrícula 5178
• Membro: Pedro dos Santos Medeiros, Matrícula 3000526
• Membro: Henrique Thomaz Buhr, Matrícula 7520
Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, conforme dispõe a legislação vigente.
Publique-se.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Mat: 113.501

PORTARIA Nº 16/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 175, de 30 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá), e demais normas pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do Capítulo VI, art. 140 a 149 da Lei Complementar nº 175/2008, para apuração de possíveis infrações disciplinares atribuídas ao servidor Sandro Antunes, matrícula nº 6048, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme relato constante no Processo Administrativo nº 11027/2025.
Art. 2º – Designar a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo relacionados:
• Presidente: Ruy Fabiano Cosme, Matrícula 5178
• Membro: Pedro dos Santos Medeiros, Matrícula 3000526
• Membro: Henrique Thomaz Buhr, Matrícula 7520
Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, conforme dispõe a legislação vigente.
Publique-se.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Mat: 113.501

PORTARIA Nº 18/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 175, de 30 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá), e demais normas pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do Capítulo VI, art. 140 a 149 da Lei Complementar nº 175/2008, para apuração de possíveis infrações disciplinares atribuídas aos servidores Rafael Pereira, matrícula nº 6879 e Daniel Vieira, matrícula nº 6039, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme relato constante no Processo Administrativo nº 12175/2025.
Art. 2º – Designar a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo relacionados:
• Presidente: Ruy Fabiano Cosme, Matrícula 5178
• Membro: Pedro dos Santos Medeiros, Matrícula 3000526
• Membro: Henrique Thomaz Buhr, Matrícula 7520
Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, conforme dispõe a legislação vigente.
Publique-se.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Mat: 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1414/2020

Partes: Município de Maricá e Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio de complementação educacional pela concedente de estágio aos estudantes matriculados no(s) curso(s) técnicos em análises clínicas, enfermagem e radiologia, oferecido pela conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: Não haverá transferência de valores.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 11.788/2008.
Data da assinatura: 19/05/2025.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Assinatura:
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde
Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 57, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 111/2024 – SMS, referente ao processo administrativo n.º 18685/2024, designada pela portaria n.º 143 de 22 de novembro de 2024 e suas posteriores alterações.
O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 111/2024 – SMS,
Resolve:
Art. 1º Excluir os servidores Érica do Amaral Costa Martins – Matrícula: 107.969, CPF: ...-26, na condição

de gestora; Elaine da Costa Marques – Matrícula: 109.750, CPF: ...-51, na condição de fiscal administrativo; Rafaela Coutinho Coelho Guiomar – Matrícula: 112.018, CPF: ...-51, na condição de fiscal técnico e Bruno Henrique de Albuquerque Martins – Matrícula: 112.016, CPF: ...-43, na condição de suplente do Contrato n.º 111/2024 – SMS.

Art. 2º Incluir os servidores Danielle dos Santos Victoriano Guedes – Matrícula: 6119, CPF: ...-07, na condição de gestora; Felipe Pires Ferreira – Matrícula: 114.652, CPF: ...-60, na condição de fiscal administrativo; Carla Soares Pereira – Matrícula: 112.022, CPF: ...-76, na condição de fiscal técnico; e Viviane dos Santos Almeida – Matrícula: 114.089, CPF: ...-05, na condição de suplente do Contrato n.º 111/2024 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Gestor – Danielle dos Santos Victoriano Guedes – Matrícula: 6119, CPF: ...-07;

Fiscal Administrativo – Felipe Pires Ferreira – Matrícula: 114.652, CPF: ...-60;

Fiscal Técnico – Carla Soares Pereira – Matrícula: 112.022, CPF: ...-76;

Suplente – Viviane dos Santos Almeida – Matrícula: 114.089, CPF: ...-05.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula n.º 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 056/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Instaura sindicância administrativa disciplinar e designa comissão para apuração de fatos.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, outorgadas por meio da Portaria nº 01, de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do Jornal Oficial do Município (JOM) nº 1599, de 07 de junho de 2024, e considerando as competências previstas para apuração de transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008,

Resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa disciplinar para apuração sumária quanto à materialidade e autoria dos fatos descritos no Processo nº 0011782/2025, referente ao Memorando Interno Gabinete – GMM – nº 341/2025.

Art. 2º Designar para condução da sindicância, no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação desta portaria, prorrogável por igual período, a Comissão Disciplinar de Inquérito formada pelos seguintes servidores:

Patrícia Coimbra de Oliveira – matrícula nº 6246 (Presidente);

Adriano Pessanha Santana – matrícula nº 5637 (Secretário);

Fábio Antunes da Silveira – matrícula nº 7731 (Membro).

A comissão exercerá suas atribuições com base no disposto no art. 141 da Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008, com poderes para efetivar todas as diligências necessárias à instrução do procedimento.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula: 5670

PORTARIA Nº 057/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Instaura sindicância administrativa disciplinar e designa comissão para apuração de fatos.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, outorgadas por meio da Portaria nº 01, de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do Jornal Oficial do Município (JOM) nº 1599, de 07 de junho de 2024, e considerando as competências previstas para apuração de transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008,

Resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa disciplinar para apuração sumária quanto à materialidade e autoria dos fatos descritos no Processo nº 0011783/2025, referente ao Memorando Interno Gabinete – GMM – nº 341/2025.

Art. 2º Designar para condução da sindicância, no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação desta portaria, prorrogável por igual período, a Comissão Disciplinar de Inquérito, formada pelos seguintes servidores:

Alex Sandro Alves de Freitas – matrícula nº 5237 (Presidente);

Danielle Santos Antunes – matrícula nº 5679 (Secretária);

Francisco Henrique da Cruz Rodrigues – matrícula nº 3000694 (Membro).

A comissão exercerá suas atribuições conforme previsto na Portaria nº 06, de 23 de maio de 2025, com poderes delegados para efetivar todas as diligências necessárias à instrução do procedimento, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula: 5670

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 408 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 186/2024, referente ao processo administrativo n.º 6726/2023, designada pela portaria CCC n.º 315 de 26 de junho de 2024 e suas posteriores alterações.

O Secretário de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 186/2024,

Resolve:

Art. 1º Excluir os servidores João Felipe Damasceno Feitosa – Matrícula: 110.747, CPF: ...-70, na condição de gestor e Claudio de Bessa Halicki – Matrícula: 113.187, CPF: ...-40, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 186/2024.

Art. 2º Incluir os servidores Claudio de Bessa Halicki – Matrícula: 113.187, CPF: ...-40, na condição de gestor e Flávio Francisco da Silva – Matrícula: 115.123, CPF: ...-29, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 186/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Gestor – Claudio de Bessa Halicki – Matrícula: 113.187, CPF: ...-40;

Fiscal Administrativo – Luiz Felipe Gonçalves Veras – Matrícula: 110.145, CPF: ...-07;

Fiscal Técnico – Flávio Francisco da Silva – Matrícula: 115.123, CPF: ...-29;

Suplente – Luiz Antonio Luz da Silva – Matrícula: 114.949, CPF: ...-88.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula: 5670

SECRETARIA DE TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 885

Ata 885ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:09 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: 0667/2025, 754491/2025, 754075/2025, 754483/2025, 754806/2025, 751832/2025, 755319/2025, 755270/2025, 755289/2025, 750431/2025, 755304/2025, 756000/2025, 755855/2025, 756499/2025, 756215/2025, 756185/2025, 755846/2025, 756535/2025, 757039/2025, 756908/2025, 757189/2025, 752435/2025, 757654/2025, 757748/2025, 757685/2025, 756328/2025, 757201/2025, 757901/2025, 754404/2025, 755057/2025, 757870/2025, 758051/2025, 757884/2025, 754814/2025, 754758/2025.

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números:

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:42 horas. Eu, Nádía Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 02 de junho de 2025

Nádía Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 886

Ata 886ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 0667/2025, 754491/2025, 754075/2025, 754483/2025, 754806/2025.

Referente ao processo nº 0667/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Referente ao processo nº 754491/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Referente ao processo nº 754075/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Referente ao processo nº 754483/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Referente ao processo nº 754806/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádía Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 03 de junho de 2025

Nádía Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 887ª

Ata 887ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 751832/2025, 755319/2025, 755270/2025, 755289/2025, 750431/2025.
Referente ao processo nº 751832/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755319/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755270/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755289/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 750431/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 04 DE JUNHO DE 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 888ª

Ata 888ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 755304/2025, 756000/2025, 755855/2025, 756499/2025, 756215/2025.
Referente ao processo nº 755304/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756000/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755855/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756499/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756215/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 05 de junho de 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 889ª

Ata 889ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos:
Referente ao processo nº 688999/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756185/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755846/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756535/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757039/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 756908/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 06 de junho de 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 890ª

Ata 890ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos:
Referente ao processo nº 757189/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 752435/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757654/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757748/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757685/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de

Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 09 de junho de 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 891ª

Ata 891ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos:
Referente ao processo nº 756328/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757201/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757901/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 754404/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 755057/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 10 de junho de 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 892ª

Ata 892ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos:
Referente ao processo nº 757870/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 758051/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 757884/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 754814/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Referente ao processo nº 754758/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Maricá, 11 de junho de 2025
Nádia Almeida Dionizio Santiago
Presidente
Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa
Membro Participante e Relator
Juscelino dos Santos
Membro Participante

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6834

Origem: Processo nº 002839/2025
Parte: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
Natureza: Limpeza de terreno
Decisão: Carlos Henrique Oliveira da Silva, fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Um, Quadra 21, Lote 09, São José de Imbassai, Maricá/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de Maricá/RJ, 10 de junho de 2025
21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Cláudio Monteiro dos Passos
Mat. 110.911
Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6835

Origem: Processo nº 002839/2025
Parte: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

Natureza: Limpeza de terreno
Decisão: José Carlos Varandas, fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Um, Quadra 21, Lote 10, São José de Imbassai, Maricá/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM.
Fundamentação: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Maricá/RJ, 10 de junho de 2025
Atenciosamente,
Cláudio Monteiro dos Passos
Mat. 110.911
Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O presidente da Câmara municipal de maricá, no uso das suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a vereadora Rita de Cassia Rocha Livermore, diária no valor de R\$ 8.656,72 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) para fazer face às despesas para participar do CNSA – 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, Caldas Novas, Estado de Goiás, nos dias 22 a 27 de junho, nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0018/2025.
5,5 (cinco diárias e meia)
Valor unitário da diária: R\$ 1.573,95 (mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 11 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº112 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a lei 14.133/2021,
Resolve:
Designar equipe de gestão e fiscalização de contrato, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Justificativa do processo de licitação por inexigibilidade nº 002/2025 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO ASSEMAE, CNPJ nº 20.057.071/0001-38, cujo objeto: Evento - 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE. Processo Administrativo n.º 038/2025.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 11 de junho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente da Câmara Municipal de Maricá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 012/2022

Partes: Câmara Municipal de Maricá e E. Lourenço Equipamentos de Informática EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (All in One), conforme Pregão SRP nº 002/2022.
Valor Total: R\$ 271.559,84 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: De 10/06/2025 a 10/06/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Administrativo: nº 3398/2021.
Processo de Adesão à ARP: nº 729/2022.
Programa de Trabalho: 01.001.01.031.0044.2044.
Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1500.
Nota de Empenho: 091/2025.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2025.
Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº11/2025 AO CONTRATO Nº 013/2022

Partes: Câmara Municipal de Maricá e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (all in one)., conforme pregão srp nº 002/2022. valor total: r\$ 147.996,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) prazo: 10/06/2025 até 10/06/2026. fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e lei federal nº 8.666/93. processo administrativo: nº. 3398/2021. processo adesão arp: nº 730/2022 programa de trabalho: 01.001.01.031.0044.2044 natureza das despesas: 3.3.9.0.39.00.00 fonte: 1500 nota de empenho: 092/2025 data de assinatura: 06/06/2025.
aldair nunes elias
(Aldair de Linda).
Presidente

E R R A T A

Edição do J.O.M. nº 1733, de 16 de maio de 2025
Processo de Compra nº 035/2025 – Lei nº 14.133/2021
Aviso de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Onde se lê:
Limite para apresentação da Posposta de Preços: 22/04/2025 até 13h.
Leia-se:
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2025 até 13h.
Maricá, 02 de junho de 2025.
Aldair Nunes Elias
(Aldair de Linda)
Presidente

TERMO DE JUSTIFICATIVA - CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

1. PREÂMBULO
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maricá, situada à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57- Centro CEP: 24900-830 representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: Aldair Nunes Elias, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
2. OBJETO
2.1 Detalhamentos Do Objeto
2.1.1 Nome Do Curso/Evento: 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE
2.1.2 Objetivo Do Curso/Evento: Atualização técnica em temas estratégicos para o município, como regulação, planejamento urbano e políticas Públicas de saneamento. Trazendo maior qualificação para propor soluções eficazes e sustentáveis na atuação parlamentar, tendo em vista, que a Vereadora ocupa a presidência da Comissão de Saneamento Básico e Meio Ambiente nesta Casa Legislativa.
2.1.3 Público Alvo: gestores públicos, técnicos, empreendedores, pesquisadores, estudantes e profissionais do setor de saneamento básico,
2.1.4 Local: Caldas Nova-Goiás
2.1.5 Responsável Pela Realização: ASSOCIACÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO ASSEMAE – CNPJ 20.057.071/0001-38.
2.1.6 Datas e Horários : Segue na programação abaixo descritas no item 2.1.7
2.1.7. Programação: 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE
DIA 22 DE JUNHO DE 2025 (DOMINGO)
10h às 12h - Reunião do Conselho Fiscal da Assemae - Sala 7
14h às 18h - Reunião do Conselho Diretor da Assemae - Sala 7
18h - Atração cultural – Auditório principal
DIA 23 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)
8h30 às 12h - Painel especial: Caldas Novas – A maior estância Hidrotermal do mundo - Auditório Principal
Coordenação: Rodopiano Marques Evangelista - Presidente da Assemae
Convidados:
- Leidiane Martins - Crea/GO
- Fábio Haesbert - Geólogo da Associação das Mineradoras das Águas Termais (AMAT)
- Sérgio Gustavo - Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Caldas Novas/GO
- Marlison Noronha - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás
- Representante da Agência Nacional de Mineração
- João Vitor Pereira - Engenheiro Civil - Dmae Caldas Novas/GO
8h30 às 12h - Minicurso 1 – Lei de Licitação 14133/21 – Contratação compartilhada - Sala 2 - Instrutora: Alice Augusta de Macedo - Advogada - SAAE Pimenta/MG
8h30 às 12h / 14h às 17h - Minicurso 2: Perdas de água - conceitos básicos - Sala 3
8h30 às 12h - Mesa-redonda 1: Normas de referência da ANA, perspectivas e desafios para a sua implementação - Sala 7
Coordenação: Aparecido Hojajj - Diretor Financeiro da Assemae
Convidados:
- Alexandre Anderáos - ANA
- Paulo César Silva - Dmae Poços de Caldas/MG
- Marxiley Lima Azevedo - Diretor-geral Arisb/MG
- Marlon Barbosa - Advogado
8h30 às 12h - Palestra 1: Gerenciamento de consumo de energia - Sala 8 - Marcos Paulo - Cemig/MG

12h às 14h - Intervalo

14h às 17h - Paine 1: Desafios dos vereadores frente à universalização e à legislação federal - Auditório Principal

Coordenação: João Jocemar Uez Pezzi – Vereador licenciado; Diretor-geral do Samae Caxias do Sul (RS) e 2º Vice-presidente da Assemae

Convidados:

- Carmem Casagrande - Vereadora de Nova Mutum/MT
- Wellington Francisco - Vereador de Campo Maior/PI
- Rita Rocha - Vereadora de Maricá/RJ
- Geison Freitas - Vereador de São Leopoldo/RS
- Vereador de Itabirito/MG
- Vereador de Caldas Novas/GO

14h às 17h - Palestra 2: Solução consensual de conflitos no setor de saneamento básico – Sávia Maria Leite Rodrigues - ANA - Sala 2 - Sávia Maria Leite Rodrigues - Coordenadora de Legislação (SSB/ANA)

14h às 17h - Mesa-redonda 2: Saneamento básico – Como universalizar? Esgotamento sanitário tratado – alternativas eficientes - Sala 7

Coordenação: Adir Faccio - Diretor-geral da Aris SC

Convidados:

- Willian Goetten - Aris SC
- Marilú Matielo - Aris SC
- Márcio Barbosa - Gerente de Operação de Esgoto - Sanasa Campinas/SP

14h às 17h - Mesa-redonda 3: Desafios e perspectivas para a implementação do saneamento rural - Sala 8

Coordenação: Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

Convidados:

- Marcondes Ribeiro Lima - Diretor-presidente do Instituto Sisar/CE
- Luis Fernando Barbosa Behling - Saae Marechal Cândido Rondon/PR
- Sonaly Resende - UFMG
- Anderson Miranda de Souza - Univasf
- Paulo Diniz - Saae de Morada Nova/CE

14h às 21h - Feira de Saneamento

19h - Abertura Oficial do 53º CNSA - Auditório Principal

Convidados:

Rodopiano Marques Evangelista - Presidente da Assemae

Alexandre Motta Ribeiro - Presidente da Funasa

Samuel Alves Barbi Costa - Diretor da ABAR e Diretor da ARSAE/MG

Txai Silva - Presidente da ARISB-MG

Werner Francis - Diretor-Presidente ARIS-MT

Mário Cezar Guerino - Diretor da ABES

Rogério Pires - Superintendente SAE Catalão/GO

Márcia de Oliveira Amorim - Secretária-Geral da SANEPAR/PR

Tarcísio Alves de Souza - Superintendente Executivo do Governo - CEF

• Palestra magna - Verónica Sánchez - diretora-presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

21h - Apresentação cultural e abertura oficial da Feira de Saneamento

DIA 24 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

08h30 às 11h - Paine 2: Os desafios e as oportunidades da gestão pública municipal na visão dos prefeitos

- Auditório Principal

Coordenação: Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

Convidados:

- Adiló Didomenico - Prefeito de Caxias do Sul/RS
- Paulo Ney de Castro Jr. - Prefeito de Poços de Caldas/MG
- Diogo Oliveira - Prefeito de Passos/MG
- Gustavo Martinelli - Prefeito de Jundiá
- Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito de Barbacena/MG
- Simão Durando - Prefeito de Petrolina/PE
- Adib Elias Júnior - Prefeito de Catalão/GO
- Txai Silva - Prefeito de Nova Era/MG
- Valdir - Prefeito de Ivoti/RS
- Kleber Marra - Prefeito de Caldas Novas/GO

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

08h30 às 12h - Minicurso 3: Gestão de perdas de água: do planejamento à execução (o mapa do caminho) - Sala 3

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Palestras técnicas (empresas) - Sala 7

08h30 às 12h - Minicurso 5: Modelo de excelência em gestão de saneamento – Alessandro Tetzner – Sanasa Campinas (SP) - Sala 8

11h às 12h - Palestra Especial - Enorsul - Contrato de performance e a COP 30 - Waldecir Colombini - Auditório Principal

12h às 14h - Intervalo

14h às 16h30 - Mesa redonda 4 – Privações e desafios no acesso aos serviços de saneamento básico nas escolas: a importância da promoção de ambientes saudáveis para o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adolescentes - Auditório Principal

Coordenação: - Ellemar Wojahn – Diretor-presidente do SANEP de /RS e Presidente da Assemae Regional/RS

Convidados:

- Rodrigo Resende - Oficial de Água, Saneamento e Higiene (WASH) - UNICEF

- Flavio Marcos Passos Gomes Junior - Diretor do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR) - SNSA/Ministério das Cidades

- Maria do Socorro Silva - Diretora de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental (Dipecea) - Secadi/MEC

14h às 16h30 - Minicurso 4: Métodos e ações de combate às perdas reais e aparentes - Sala 3

14h às 16h30 - Mesa-redonda 5: Gestão municipal integrada dos serviços de saneamento básico - Sala 8
Cordenação: Maricelia Soares de Sá – Vice-prefeita de Ibiporã , Diretora-presidente do SAMAE de Ibiporã e Presidente da Assemae Regional PR

Convidados:

- Sávio Couto de Lacerda - Diretor-Geral do Dmae de Uberlândia/MG

- Victor Yago dos Santos Vitorino – Diretor-presidente do Sanear de Rondonópolis/MT

- Osvalcir Peters - Diretor-presidente do Samae de São Bento do Sul/SC

- Wilian Thomaz Marêga - Diretor do DAAE de Araraquara/SP

- Renavan Sobrinho - Diretor do Saae de Alagoinhas/BA

17h às 18h30 - Lançamento: Estudo de caso – Análise crítica da efetividade de 5 concessões dos serviços de saneamento no Estado de Mato Grosso (UFMT/Assemae) - Auditório Principal

20h - Arraiá da Assemae (aguarde mais informações)

DIA 25 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)

8h30 às 12h - Paine 3: A regionalização e a inviabilização da prestação dos serviços municipais de saneamento - Auditório Principal

Coordenação: Lucas José de Oliveira – Diretor-geral Adjunto do DMAE Uberlândia e Presidente da Assemae Regional MG

Convidados:

- Pedro Granja de Alencar - Procurador Geral do Município de Petrolina/PE

- Diogo Vitor Pinheiro – Procurador Jurídico do SEMASA de Itajaí (SC) e Diretor Jurídico da Assemae

- Diogo Pereira - Advogado do Saae de Canaã dos Carajás/PA

- Ministério das Cidades

08h30 às 12h / 14h às 16h30 - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

8h30 às 12h - Mesa-redonda 6: Saneamento e participação social - Sala 3

Coordenação: Thiago Rodrigo Barretos Nunes - Diretor Administrativo do Dmae Caldas Novas (GO)

Convidados:

- Carlos Alberto Bachiega - Presidente do Daep de Penápolis/SP

- Bartíria Perpétua Lima da Costa - Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam)

- Arilson Wunsch - Confederação Nacional dos Urbanitários

- Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho - Secretária Executiva do Conselho das Cidades

- Ellemar Wojahn – Diretor-presidente do SANEP de Pelotas/RS e Presidente da Assemae Regional/RS

- Damião Ribeiro dos Santos - Diretor do Saae de Carinhanha/BA

8h30 às 12h - Palestra 3: Uso de produtos químicos nos serviços de saneamento - Sala 7

8h30 às 12h - Mesa-redonda 7 – Importância da Educação Ambiental no saneamento básico - Sala 8

Coordenação:

Convidados:

- Carlos Henrique de Azevedo Moreira - Departamento de Saúde Ambiental (Desam) da Funasa

- Luiz Roberto Del Gelmo - Diretor-presidente da DAE Jundiá/SP

- José Wilson Loures de Assis – Diretor do SAAE de Limoeiro/CE

- José Rui Infante Bonatto - Secretário da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - Saerp/SP

12h às 14h - Intervalo

14h às 16h30 - Paine 4: COP 30 – mudanças climáticas e impactos no saneamento - Auditório principal

Coordenação: Manuelito Magalhães Junior - Presidente da Sanasa Campinas/SP

Convidados:

- Alexandre Ribeiro Motta - Presidente da Funasa

- Marcel Costa Sanches - Presidente da ABES

- Adalberto Maluf - Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - MMA

- Neri Chilanti – COMUSA de Novo Hamburgo/RS

- Helder Barbalho - Governador do Estado do Pará

- Oscar Carvalho - Coordenador do FONPLATA

- Tais Sizo - Semur Paragominas/PA

- Enoque Pereira de Lima - Diretor do Saerb Rio Branco/AC

- Marcos Anwdrey Marinho da Luz - Diretor do Saae de Parintins/PA

14h às 16h30 - Mesa-redonda 8: Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento: articulação necessária para a segurança hídrica e a universalização - Sala 3

Coordenação: Aparecido Hojaij - Diretor Financeiro da Assemae

Convidados:

- Márcio de Araujo Silva - Coordenador de Apoio à Implementação de Planos Superintendência de Planos, Programas e Projetos - ANA

- Ana Paula Montenegro Generino - Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico - Coordenadora de Qualidade de Água e Enquadramento - CQUAL

Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos – SHE/ANA

- Altino Rodrigues Neto - Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

- Ceres Virgínia Dantas - Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ceará-Mirim (CBHCM)

- Edson Vinícius Sodrê Machado - Presidente da Sanepar Paragominas e Presidente da Assemae Regional PA
- Maurício Scalón - Coordenador do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas
14h às 16h30 - Mesa-redonda 9: Desafios da cobrança do serviço de drenagem urbana à luz do marco regulatório do saneamento básico - Sala 7

Coordenação: Ágatha Cristine Florêncio - Diretora de engenharia estratégica do SAE Catalão/GO
Convidados:

- Roberto Alves de Almeida - Coordenador do NEIRU da Universidade Federal de Itajubá/MG
- Ana Cristina Strava - Coordenadora de Regulação e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - SSB/ANA

- Clesivania Vieira - Ministério das Cidades

- João Carlos de Almeida Rosa Júnior - Prefeitura de Caxias do Sul/RS

- Kleber Formiga - Especialista

- Representante do Semasa Santo André/SP

14h às 16h30 - Mesa-redonda 10: Financiamento e investimentos: Modelos de financiamento para projetos de saneamento - Sala 8

Coordenação: Ronald Pereira - Presidente do SEMAE de Piracicaba/SP e Diretor de Desenvolvimento Associativo de Água e Esgoto da Assemae

Convidados:

- 16h30 às 18h - Lançamento: Banco nacional de tarifas da Assemae - 2025 - Auditório Principal

19h - Atração Cultural - Auditório Principal

Dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira)

8h30 às 12h - Painel 5: Tarifa social – cobrança, estrutura tarifária e tarifa social de água e esgoto - Auditório Principal

8h30 às 12h - Hackathon saneamento 2025 - Sala 2

8h30 às 12h - Mesa-redonda 11 – Os desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos: sustentabilidade e disposição final adequada - Sala 3

8h30 às 12h - Palestra 4: Planejamento e Contingência: A experiência do Município de Barbacena frente a situações reais de contaminação hídrica por derramamento de óleo - Sala 7

8h30 às 12h - Mesa-redonda 12: Governança regulatória como pilar para a universalização dos serviços de saneamento - Sala 8

12h às 14h - Intervalo

14h às 18h - Assembleia Geral da Assemae

Dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira)

9h - Sustentabilidade (Plantio de mudas) - Local a definir

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Esse encontro tem como objetivo atualização técnica em temas estratégicos para o município, como regulação, planejamento urbano e políticas Públicas de saneamento. Trazendo maior qualificação para propor soluções eficazes e sustentáveis na atuação parlamentar, tendo em vista, que a Vereadora ocupa a presidência da Comissão de Saneamento Básico e Meio Ambiente nesta Casa Legislativa.

4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE – CNPJ 20.057.071/0001-38 - Q SBS QUADRA 02 – SN - BLOCO S SALA 1212 - DISTRITO ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP 70.070-120.

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados. Isso representa um investimento em uma fonte Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO destaca-se por promover encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, seminários e outras atividades.

4.2. DA JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Para comprovar que os preços praticados pela ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ASSEMAE são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas. Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico <https://assemae.org.br/login?return=aW5kZXgucGhw-P29wdGlvbj1jb21fc21hcnRldmVudG9zJnZpZXc9aW5zY3JpY2FvZm9ybSZldmVudG89NTlmSXRIbWlkPTg0OQ==> onde os valores estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.

4.3. DA JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Considerando a baixa complexidade do objeto da contratação e tendo em vista a exceção à elaboração do Estudo Técnico preliminar do inc. I, Art. 10, da Resolução nº 202/2024, em que é facultada na hipótese do Inc. II, Art 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DOS VALORES

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente 01 (uma) inscrição.

6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); f) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;

g) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;

h) Atestado de Capacidade Técnica.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

8.1. Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.

9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS 9.1. As Despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Maricá, Situada Av. Nossa Senhora do Amparo, 57- Centro Cep:24900-830 Maricá - RJ - Poder Legislativo Municipal CNPJ: 27.772.078.0001-80 Telefone: (21) 2637.2439.

9.2. Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

11.1. A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 003/2023 e 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá.

12. DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Maricá/RJ, por mais privilegiado que outro seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.

13.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. 13.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.

13.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

Aldair Nunes Elias

Presidente

CODEMAR

AVISO DE REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18875/2024

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa a reabertura pós suspensão do Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 03/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de barreiras acústicas no Aeroporto Laélino Baptista, no Município de Maricá/RJ.

Data: 10/07/2025 às 14h.

Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar por e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - (COMPRAS. GOV Nº 90009/2025- UASG 926723)

Resposta à Impugnação

Processo Mãe nº 7011/2025

Processo nº 11891/2025

Requerente: Módulo Security Solutions S/A

CNPJ: 28.712.123/0001-74

Decisão: Indeferido

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2025 - RESPOSTA AO RECURSO - PROCESSO Nº 24423/2024

Processo Recursal nº 0010829/2025

Requerente: Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Decisão: Indeferido

PORTARIA Nº 430 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Especial II

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fabrício Gomes de França, matrícula 1200725, a partir de 11/06/2025 do cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 431 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Especial I

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Roberta da Silveira Cardoso, matrícula 1200742, a partir de 11/06/2025 do cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 432 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assistente Técnico A-4

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Julia Pansera Guerreiro, matrícula 1200555, a partir de 11/06/2025 do cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 434 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de superintendente

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leandro Alberto da Silva, matrícula 1200695, a partir de 11/06/2025 do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/06/2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6935/2024

PARTES: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, por meio de cartões magnéticos com chip de segurança, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da CODEMAR.

VALOR: Dá-se efetividade ao contrato com taxa de administração de -1,00% (um por cento negativo). O valor estimado do contrato corresponde a R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR e demais legislações aplicáveis.

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

EMPENHO Nº: 290/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Maricá, 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 319 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 09/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6935/2024.

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, § 4º, do Decreto Municipal nº 158/2018, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, através de cartões magnéticos com chip de segurança, para a frota de veículos e máquinas da Codemar,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do referido contrato, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Comissão	Nome completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luciana Simone Couto de Souza	750
Fiscal Técnico	Myrella Ribeiro Leite	747
Fiscal Administrativo	Natallia de Carvalho Santos	485
Suplente	Renato Assis Santiago de Almeida	223

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de junho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023- Processo Administrativo nº 6343/2021

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Sermacol Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 29.912.565/0001-27.

Objeto: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 27/02/2025 a 27/02/2026, bem como concessão de reajuste no importe de 4,76% sobre o módulo denominado "Insumos Diversos", passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.501.248,36 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Valor: R\$ 1.501.248,36 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da Codemar, bem como demais legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 38.01.04.781.0122.2571

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem dos recursos: 1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

Empenho nº: 236/2025

Data de assinatura: 27/02/2025

Maricá, 11 de junho de 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6343/2021

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Sermacol Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 29.912.565/0001-27.

Objeto: Promover a repactuação de preços conforme planilha de custos e formação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada no MTE sob o nº RJ002163/2024 e demais documentos constantes no processo administrativo cadastrado sob o nº 6343/2021.

Valor: R\$ 66.743,53 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da Codemar, bem como demais legislações aplicáveis ao tema.

Data de assinatura: 27/02/2025.

Maricá, 11 de junho de 2025

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 325/2025 – DP, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Jefferson da Conceição Gomes, com validade a partir de 09 de junho de 2025, para o cargo em comissão, símbolo AS-3, de Assessor 3, lotado na Diretoria Técnico-Operacional, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09 de junho de 2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de junho de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Matrícula: 800.390

AMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010571/2025

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa Associação da Agricultura Familiar de Maricá, inscrita no CNPJ nº 38.541.418/0001-89.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mandioca lavada, descascada e congelada à vácuo, na embalagem de 1 kg, para doação no evento de lançamento da marca AMAR, que entre si celebram a Companhia Maricá Alimentos – CMA e a Associação da Agricultura Familiar de Maricá.

Valor: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 30 dias.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:
Empenho: 000208
Programa de Trabalho: 0104 – Gestão e Apoio Administrativo
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
Origem do Pedido: 1704
Data de Assinatura: 06/06/2025
Maricá, 10 de junho de 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 094/2025

Designa a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 12/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0010571/2025
O Presidente da Maricá Biotec, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Projetos, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 12/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos seguintes servidores:

Comissão	Nome completo	Matrícula
Gestor do contrato	Paulo Cesar de Souza Dias	1600135
Fiscal técnico	Matheus Henrique Barreto do Amaral	1600076
Fiscal administrativo	Felipe Oteiro e Silva	1600054
Suplente	Maria Eduarda Juvencio Alves	1600053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.
Maricá, 10 de junho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula: 1600110
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008896/2025

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa Royalex Gourmet LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.810.270/0001-85.
Objeto: Prestação de serviços de buffet, abrangendo o fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, estrutura de apoio, montagem, atendimento, organização e desmontagem, para atendimento às necessidades da Companhia Maricá Alimentos;
Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 12 meses
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:
Empenho: 000209
Programa de trabalho: 0104 – Gestão e apoio Administrativo
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do pedido: 1704 – Transferência da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
Data de assinatura: 09/06/2025
Maricá, 10 de junho de 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 095/2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 13/2025, referente ao processo administrativo 008896/2025
O PRESIDENTE DA MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Projetos, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 13/2025, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	CINTHIA DA SILVA	1600097
FISCAL TÉCNICO	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO	GIULLA THEODORO DA SILVA ALVES CORREA	1600144
SUPLENTE	JHENEFER KARINE DOARES	1600124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2025.
Maricá, 10 de Junho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 089 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Errata da Portaria referente ao JOM nº 1740/2025
Publicada exoneração de cargo de Diretor por meio da Portaria nº 082, de 02 de junho de 2025, no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1740, página 27.
Em virtude de erro material, onde se lê:
“...Art. 1º Nomear Vitor Batista Herrerias, matrícula 1600106, a partir de 30/015/2025, para o cargo de Assessor Especial, da Companhia Maricá Alimentos.”
Leia-se:
“...Art. 1º Nomear Vitor Batista Herrerias, matrícula 1600106, a partir de 30/05/2025, para o cargo de Assessor Especial, da Companhia Maricá Alimentos.”
Maricá, 10 de junho de 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula: 1600110

PORTARIA Nº 090 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Errata da Portaria referente ao JOM nº 1740/2025
Publicada exoneração de cargo de Assessor Especial por meio da Portaria nº 084, de 02 de junho de 2025, no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1740, página 27.
Em virtude de erro material, onde se lê:
“...Art. 1º Nomear Déborah Manhanini de Castro, matrícula 1600094, a partir de 30/015/2025, para o cargo de Diretor, da Companhia Maricá Alimentos.”
Leia-se:
“...Art. 1º Nomear Déborah Manhanini de Castro, matrícula 1600094, a partir de 30/05/2025, para o cargo de Diretor, da Companhia Maricá Alimentos.”
Maricá, 10 de junho de 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula: 1600110

EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Luza Serviços e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de uniformes e seus complementos, conforme previsto no Processo Administrativo nº 0022550/2023.
Valor global: R\$ 16.821,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais).
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Fonte Do Recurso: 1501.
Nota de empenho: 136/2025.
Contrato nº: 14/2025.
Data de assinatura: 11 de junho de 2025.
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 936/2022 e nº 078/2025, bem como das demais legislações aplicáveis, conforme autorizado pelo Processo Administrativo nº 0022550/2023.
Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes – EPT
(Conforme Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, de delegação de competência).
Maricá, 12 de junho de 2025.
Sarah Lampreia Oliveira
Diretora Administrativa Substituta – EPT
Matrícula nº 1000215

PORTARIA Nº 207 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A Diretora Administrativa da Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 14/2025 e seus aditivos, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, referente ao Processo Administrativo nº 0022550/2023, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos Decretos Municipais nº 936/2022 e nº 078/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Atesto do cumprimento do Contrato nº 14/2025 e seus aditivos:

Função	Servidor	Matrícula
Gestora do Contrato	Juliana Soares Campelo	1000228
Fiscal Técnica	Juliana da Silva Crispim	1100100
Fiscal Administrativo	Nilson Fernandes Monteiro	1000181
Suplente	Marcelo Corrêa de Araújo	1100062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 11 de junho

de 2025.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
Maricá, 12 de junho de 2025.
Sarah Lampreia Oliveira
Diretora Administrativa Substituta – EPT
Matrícula nº 1000215

ISSM

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

O Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, nos termos dos artigos 22, §2º, e 24 do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente aviso de dispensa, manifestando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.
Objeto:

Locação de 08 (oito) multifuncionais, sendo 06 (seis) monocromáticas e 02 (duas) coloridas, todas novas, com fornecimento de material de consumo (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de multifuncional colorida, com impressão frente e verso, scanner frente e verso, papel A4, franquia de 2.640 páginas/mês	UN	2
02	Locação de multifuncional monocromática, com impressão frente e verso, scanner frente e verso, papel A4, franquia de 15.000 páginas/mês	UN	6
03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	MESES	12

Prazo para entrega das propostas:
05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.
Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@issm.rj.gov.br.
Maricá-RJ, 11 de junho de 2025.
Gilberto Trintim Alves
Agente de Contratação
Matrícula nº 300.084

EXTRATO Nº 29/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2023
Extrato do Segundo Termo Aditivo
Espécie: Prorrogação contratual
Processo Administrativo nº: 143/2023
Partes: Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, CNPJ nº 39.511.530/0001-30, e Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, CNPJ nº 11.340.009/0001-68
Do Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023
Valor: R\$ 6.578,40 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamentação Legal: Nos termos dos arts. 107 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 78/2025
Data da Assinatura: 12 de junho de 2025
Maricá, 12 de junho de 2025
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

ERRATA DA PORTARIA Nº 47/2025
Na Portaria ISSM nº 47/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1743, de 11 de junho de 2025, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no ISSM.
Leia-se:
Art. 2º – Fica estabelecido o pagamento de jeton aos membros da Comissão, no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), a cada participante, por reunião a que comparecerem, até o limite de 03 (três) reuniões mensais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1.108/2023.
Maricá, 12 de junho de 2025
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

SOMAR

HOMOLOGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24782/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – UASG 927342 - SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na modalidade pregão eletrônico

(SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 078/2025, que tem por objeto Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, adjudicado da seguinte forma:
Item 1 - em favor da empresa, AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.420.471/0001-66, no valor unitário de e total de R\$ 109.573,50 (cento e nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Item 2 – Papel toalha interfolha: em favor da Empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 09.102.265/0001-75, no valor unitário de e total de R\$ 278.565,30 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
Maricá, 11 de junho de 2025.
Deimison Neves dos Santos
Matr.: 500.573
Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 105/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12749/2024

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.
Objeto: O presente termo tem por objeto:
1.1 A prorrogação da vigência do contrato nº 105/2024, que tem por objeto contratação de prestação de serviço de locação de containers habitáveis, conforme processo administrativo n.º 12749/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 24/2024 (processo administrativo nº 6583/2023, através do pregão presencial nº 03/2024), amparada no disposto no artigo art. 57, IV, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 251 e autorização da autoridade competente às fls. 277, ambas dos autos do processo administrativo nº 12749/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 04/06/2025 até 03/06/2026;
1.2 O reajuste dos valores, conforme estabelecido no item 19.1 do edital, assim como na cláusula quinta do contrato nº 105/2024 (fls.96/104) com fundamento no disposto no artigo 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, conforme justificado às fls. 251.
Valor: Aplicado o reajuste citado no item 1.2, o valor originário contratado passa a ficar acrescido em R\$ 64.390,92 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), em decorrência das alterações feitas. Sendo o valor revisado distribuído conforme cronograma de desembolso que segue em anexo, com o valor total de R\$ 861.744,12 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).
Parágrafo primeiro: Foi utilizado como parâmetro para aplicação do reajuste o índice IGP-M, conforme previsão editalícia e contratual.
Parágrafo segundo: As despesas previstas neste termo correrão da dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 63.01.15.452.0060.2305;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 414/2025;
Data de Assinatura: 03/06/2025
Maricá, 03 de junho de 2025.
André da Silva Lima
Diretor Operacional de Conservação – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9314/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e ARE Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA.
Objeto: a aquisição de galerias pré-fabricadas de concreto, conforme processo administrativo n.º 9314/2025, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 18/2025 (referente ao processo administrativo nº 10545/2024, através do pregão eletrônico - somar n.º 90010/2024).
Valor: r\$ 11.033.000,00 (onze milhões e trinta e três mil reais).
Fundamento legal: lei federal nº 14.133/2021, pela lei complementar federal nº 123/2006 – estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte, pela lei complementar federal nº 101/2000 – lei de responsabilidade fiscal, pelos decretos municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 936/2022 e 937/2022, com as suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela proposta da contratada e pelas disposições do contrato. A contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.
Prazo: 06 (seis) meses.
Programa de trabalho: 63.01.15.451.0022.1217;
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 418/2025;
Data de assinatura: 10/06/2025
Maricá, 10 de junho de 2025.
Romario da costa fernandes
Diretor operacional de obras diretas – somar

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 42/2025 referente ao processo administrativo nº 9314/2025.

O Diretor Operacional de Obras Diretas – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2025, cujo objeto é o aquisição de galerias pré-fabricadas de concreto, conforme processo administrativo nº 9314/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 18/2025 (referente ao Processo Administrativo nº 10545/2024, através do Pregão Eletrônico - SOMAR n.º 90010/2024).

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alberto Pimentel Mataruna, Matrícula nº 500.673, e CPF: 080.-**, para figurar como Gestor do Contrato nº 42/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 42/2025, nos seguintes termos:

Fiscal Técnico-Administrativo – Delaini Cruz de Figueiredo – Matrícula Nº. 500.090 – CPF: 108...**;

Fiscal Técnico-Operacional – Leandro Brites da Costa – Matrícula Nº. 500.077 – CPF: 125. -**.

Suplente Técnico-Operacional – Luiz Sangenito Netto – Matrícula Nº. 500.076 – CPF: 602.-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Assinatura:

Romario da Costa Fernandes

Diretor Operacional de Obras Diretas – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 106/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11725/2024

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Destaq Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto:

1.1 A prorrogação da vigência do contrato nº 106/2024, que tem por objeto contratação de prestação de serviço de locação de escavadeira anfíbia, conforme processo administrativo nº 11725/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 21/2024 (processo administrativo nº 16517/2023, através do pregão presencial nº 08/2024), amparada no disposto no artigo art. 57, IV, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 275/276 e autorização da autoridade competente às fls. 313, ambas dos autos do processo administrativo nº 11725/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 05/06/2025 até 04/06/2026;

1.2 O reajuste dos valores, conforme estabelecido no item 19.1 do edital (fls.58), assim como na cláusula quinta do contrato nº 106/2024 (fls.157) com fundamento no disposto no artigo 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, conforme justificado às fls. 275/276.

Valor: Aplicado o reajuste citado no item 1.2, o valor originário contratado passa a ficar acrescido em R\$ 181.716,48 (cento e oitenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em decorrência das alterações feitas. Sendo o valor revisado distribuído conforme cronograma de desembolso que segue em anexo, com o valor total de R\$ 2.807.574,53 (dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo primeiro: Foi utilizado como parâmetro para aplicação do reajuste o índice INCC-M, conforme previsão editalícia e contratual.

Parágrafo segundo: As despesas previstas neste termo correrão da dotação orçamentária: Programa de trabalho: 63.01.15.543.0022.1012;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 397/2025;

Maricá, 22 de maio de 2025.

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor Operacional de Obras Diretas – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 108/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12262/2024

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.

Objeto: O presente termo tem por objeto:

1.1 A prorrogação da vigência do contrato nº 108/2024, que tem por objeto contratação de prestação de serviço de locação de containers habitáveis, conforme processo administrativo nº 12262/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 24/2024 (processo administrativo nº 6583/2023, através do pregão presencial nº 03/2024), amparada no disposto no artigo art. 57, IV, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 301/302 e autorização da autoridade competente às fls. 218, ambas dos autos do processo administrativo nº 12262/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 05/06/2025 até 04/06/2026;

1.2 O reajuste dos valores, conforme estabelecido no item 19.1 do edital (fls.60), assim como na cláusula quinta do contrato nº 106/2024 (fls.172) com fundamento no disposto no artigo 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, conforme justificado às fls. 301/302.

Valor: Aplicado o reajuste citado no item 1.2, o valor originário contratado passa a ficar acrescido em R\$

3.184,56 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em decorrência das alterações feitas. Sendo o valor revisado distribuído conforme cronograma de desembolso que segue em anexo, com o valor total de R\$ 40.913,28 (quarenta mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo primeiro: Foi utilizado como parâmetro para aplicação do reajuste o índice IGP-M, conforme previsão editalícia e contratual.

Parágrafo segundo: As despesas previstas neste termo correrão da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 63.01.15.451.0022.1217;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 400/2025;

Data de Assinatura: 22/05/2025

Maricá, 22 de maio de 2025.

Rodrigo de Lima Corrêa

Diretor Operacional de Obras Diretas – SOMAR

ERRATA PORTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5473/2025

Na edição nº 1738 do JOM de 30 de maio de 2025 – às folhas 48 e 49, referente ao Processo Administrativo nº 5473/2025, faça-se a seguinte correção, haja vista a ocorrência de erro material quanto ao objeto informado:

Onde se lê:

“AUTORIZO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, VIII...”

Leia-se:

“AUTORIZO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II...”

Onde se lê:

“RATIFICO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, VIII...”

Leia-se:

“RATIFICO a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II...”

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 23/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6596/2023

PARTES: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – SOMAR e Dafla Construção Serviços e Gerenciamento Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do contrato n.º 23/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da ampliação e reforma da sede da Defesa Civil no bairro Camburi – Maricá/RJ, conforme o edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2024, na forma abaixo:

I. Reajuste dos valores, conforme estabelecido no item 19.4.1 do edital, assim como na cláusula décima segunda do contrato n.º 23/2025 com fundamento no disposto nos artigos 40, XI e 55, III da Lei n.º 8.666/93.

VALOR:

1.1. O valor do contrato n.º 23/2025, em razão do reajuste estipulado no inciso I da cláusula primeira, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que se tornam parte integrante deste termo.

1.2. O valor global do contrato n.º 23/2025, em decorrência das alterações citadas, passa a ter a importância de R\$ 1.296.798,41 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo primeiro: Foi utilizado como parâmetro para a aplicação do reajuste o índice INCC-M, conforme previsão editalícia;

Parágrafo segundo: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 63.01.15.451.0084.1025;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 428/2025;

Data de assinatura: 10/06/2025

Maricá, 10 de junho de 2025

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

AVISO DE REMARCAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 – UASG: 927342 - SRP

Processo Administrativo nº: 2841/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e recapeamento no Município de Maricá, que se encontrava suspensa sine die, tem nova data de realização do certame marcada para: 03/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br >> Transparência >> Licitações em andamento >> Editais >> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - UASG: 927342

Processo Administrativo nº: 7147/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte na

Rua Chico Mendes, Chácara de Inoã – Maricá, terá reabertura de prazo e a data de realização do certame fica marcada para: 23/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br >> Transparência >> Licitações em andamento >> Editais >> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025 - UASG: 927342

Processo Administrativo nº: 9657/2024

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a retomada da execução da obra de construção dos anexos e da piscina na Arena Mumbuca, tem a data de realização do certame marcada para: 25/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br >> Transparência >> Licitações em andamento >> Editais >> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO DE – IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - UASG: 927342 - SRP

Processo Administrativo nº: 12117/2025

Requerente: C.R.C. Construções Reformas e Comércio de Materiais em Geral LTDA

Decisão: Indeferida

PORTARIA Nº 335/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, Priscila Ribeiro Israel Justo, matrícula nº 500403, com validade a partir de 10.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na diretoria operacional de administração e finanças, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 336/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, Jones Correa Valerio, matrícula nº 500659, com validade a partir de 10.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-3 de assessor especial 3, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 337/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Nomear, Maria Eduarda Moutinho Lopes Peixoto, matrícula nº 500709, para o cargo em comissão, símbolo as-4 de assessor especial 4, lotado na diretoria operacional de obras diretas, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 09.06.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 338/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Ana Clara de Oliveira Barroco, matrícula nº 500182, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Ana Clara de Oliveira Barroco, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-1 de assessor especial 1, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 339/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Dayana da Costa Lemos, matrícula nº 500657, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Dayana da Costa Lemos, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-1 de assessor especial 1, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 340/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Marcos Coelho Pereira, matrícula nº 500627, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-1 de assessor especial 1, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Marcos Coelho Pereira, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-4 de assessor especial 4, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 341/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Jose Antonio de Souza Castro, matrícula nº 500024, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cgab de chefe de gabinete, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Jose Antonio de Souza Castro, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na presidência, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 342/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Jose Antonio Frasson Fulgencio, matrícula nº 500581, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cddiv de chefe de divisão, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Jose Antonio Frasson Fulgencio, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 343/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Paulo Henrique da Silva Oliveira, matrícula nº 500506, com validade a partir de 21.05.2025, do cargo em comissão, símbolo cgab de chefe de gabinete, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Paulo Henrique da Silva Oliveira, com validade a partir de 22.05.2025, do cargo em comissão, símbolo cddiv de chefe de divisão, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.05.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 344/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Hortência Santos Teixeira, matrícula nº 500580, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo cset de chefe de setor, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Hortência Santos Teixeira, com validade a partir de 02.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-5 de assessor especial 5, lotado na diretoria operacional de parques e jardins, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 345/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Dispensar, Marcello Rodrigues da Silva, matrícula nº 900025, com validade a partir de 31.05.2025, do cargo em comissão, símbolo as-5 de assessor especial 5, lotado na diretoria operacional de obras indiretas, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, Marcello Rodrigues da Silva, com validade a partir de 01.06.2025, do cargo em comissão, símbolo as-3 de assessor especial 3, lotado na diretoria operacional de obras indiretas, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.05.2025.

Maricá, 10 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 348/2025

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Ofício

SOMAR nº 1061/2025

RESOLVE

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) BRUNO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 900062, à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade do Município, pelo período indeterminado, a contar de 27 de maio de 2025, com ônus para a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR).

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Maricá, 12 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente SOMAR

Mat. 500.569

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 349/2025

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, Ricardo Araujo Graffino, matrícula 500584, da presidência para a diretoria jurídica, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 02.06.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.

Maricá, 12 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 350/2024

O presidente da autarquia de serviços de obras de maricá - somar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da lei orgânica do município e considerando o disposto no inciso VI do art. 8º, da lei complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luiz Fernando Braga Guarilha Filho, matrícula nº 900053, com validade a partir de 02.06.2025, que exercia o cargo de auxiliar de topógrafo, do quadro de funcionários estatutários, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela lei complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.

Maricá, 12 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

